



UNIVERSIDADE TIRADENTES
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE

CHAMADA Nº 02/2023

SELEÇÃO INTERNA DO PSA PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE - PDSE/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente (PSA) da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, torna público a chamada de seleção interna de candidaturas para concorrer ao Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES.

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf

1. Informações Gerais:

O PSA possui uma cota de bolsa de doutorado sanduíche. A duração mínima da bolsa é de 3 (três) meses e máxima de 6 (seis) meses, de acordo com o Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES.

2. Da Inscrição:

2.1 Poderão candidatar-se os alunos de doutorado do PSA que atendam aos requisitos dispostos no item 8.3 do Edital CAPES Nº. 30/2023, a saber:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis na página da CAPES. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme modelo disponível na página da CAPES;

VIII - ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*);

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

2.2 A inscrição deverá ser realizada mediante encaminhamento da documentação à secretaria do PSA por correio eletrônico (psa@unit.br) no período de **10 de novembro a 03 de dezembro de 2023** com a documentação exigida nesta chamada, no horário comercial das 8h00-17h00.

2.3 A documentação para inscrição deverá incluir:

2.3.1 Ficha de inscrição (Anexo I)

2.3.2 A documentação descrita no item 9 do Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, a saber:

I - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - **Currículo Lattes** atualizado;

III - **Carta do orientador** brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - **Carta do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo **orientador no Brasil**,

conforme modelo disponível no Anexo III

VII - **Currículo resumido do coorientador** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2.3.4 Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Edital.

3. Da Seleção

A seleção será realizada em conformidade com o Edital Nº 30/2023 de Processo de Seleção para Bolsistas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, item 9.2.5, a saber:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

V – pontuação no barema.

O resultado da seleção será publicado no site do PSA <https://ppg.unit.br/psa>

4. Do Cronograma

A seleção deverá obedecer ao seguinte calendário:

- ✓ Inscrições: Até 03 de dezembro de 2023
- ✓ Seleção Interna pelo PSA: 04-05 de dezembro de 2023
- ✓ Divulgação do resultado: 06 de dezembro de 2023
- ✓ Inscrições na Capes pelos aprovados: De 07 a 18 de dezembro de 2023 (até às 17 horas)
- ✓ Homologação pela Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no sistema da Capes: De 19 a 22 de dezembro de 2023
- ✓ Publicação da relação de homologados: a partir de 27 de dezembro de 2023
- ✓ Início dos estudos no exterior: de Abril a Junho de 2024

5. Considerações finais

5.1 Solicitamos aos candidatos que realizem leitura atenta dos editais e informações que regem as candidaturas ao PDSE/CAPES antes de realizar a inscrição no PPED:

I – Edital nº 30/2023

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_2263037_SEI_2261948_Edital_30_2023.pdf

II - Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE)

(<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsase-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutoradosanduche-no-exterior-pdse>)

5.2. Os casos omissos nesta Chamada Nº 02/2023 e não previstos no Edital Nº 30/2023 da CAPES que regulamentam o PDSE serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

6 Contato

Universidade Tiradentes – Campus Aracaju – Farolândia Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-Sergipe

Tel. (079) 3218-2112

E-mail: psa@unit.br

Homepage: <https://ppg.unit.br/psa>

Aracaju, 10 de novembro de 2023.

Profª. Dra. Margarete Zanardo Gomes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente

ANEXO I

SELEÇÃO INTERNA DO PSA PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE PDSE/CAPES

Aracaju, __ de ____ de 2023

Ficha de Inscrição

Eu, _____, matrícula nº _____, discente do Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente da Universidade Tiradentes (PSA-UNIT) declaro para os devidos fins da Chamada Nº 01/2023-PSA, que trata da seleção de candidatos para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, estar de acordo com as documentações necessárias, condições de participação e prazos estipulados pelo PSA da UNIT, pelo Edital Nº 30/2023 da CAPES – Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior.

Candidato (nome): _____

Registro ORCID: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-Mail: _____

Orientador do PSA: _____

Título do projeto de pesquisa submetido: _____

Instituição de Destino: _____

Coorientador no Exterior: _____

Cidade/País: _____

Declaro ter entregado à Secretaria do PSA toda a documentação exigida para a seleção interna do Programa.

Assinatura do(a) candidato(a)